

APROVO,
O Ministro do Ambiente e da Ação Climática

(Duarte Cordeiro)

Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade - Sustentável 2030

Mapa de Pessoal - Global

MAPA RESUMO

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/Carreira/Categoria	N.º PT Global	Dotação específica AD&C	Observações (a); (b)
Presidente da Comissão Diretiva	1		D.L. nº 5/2023
Vogal da Comissão Diretiva	2		D.L. nº 5/2024
Secretários Técnicos	9		Mapa III da RCM 14/2023 e Desp. Nº 6501/2023 (DR 115, de 15 de junho)
Coordenadores	6		Mapa III da RCM 14/2023 e Desp. Nº 6501/2023 (DR 115, de 15 de junho)
Técnico superior	73	69	Mapa III da RCM 14/2023 e D.L. n.º 34/2018
Assistente Técnico	3	1	Mapa III da RCM 14/2023 e D.L. n.º 34/2018
Assistente Operacional	1	1	Mapa III da RCM 14/2023 e D.L. n.º 34/2018
Total	95	71	

O n.º de postos de trabalho global integra o n.º de postos de trabalho da dotação específica AD&C.

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade - Sustentável 2030

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/Carreiras/Categorias							Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)
		Presedente CD	Vogais	Secretários Técnicos	Coordenadores	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
	Comissão Diretiva	1	2							3	D.L. nº 5/2024
<p>A autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade tem por missão a gestão, o acompanhamento e a execução do programa, de acordo com os objetivos e resultados definidos no texto do programa aprovado pela Comissão Europeia, com observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável, exercendo as competências previstas no Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, nomeadamente as previstas no artigo 15.º e na alínea c) do n.º 3 do artigo 72.º, no que respeita ao encerramento do programa operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.</p> <p>Tem como atribuições: apoiar tecnicamente a comissão diretiva e o e o respetivo Presidente no exercício das suas competências; verificar e emitir Parecer sobre elegibilidade das candidaturas a financiamento pelo Programa, nos termos da regulamentação específica aplicável; apoiar o Presidente da comissão diretiva no processo de avaliação; assegurar que a instrução e apreciação das candidaturas é efetuada de acordo com as disposições previstas na respetiva regulamentação específica; preparar as reuniões e as deliberações da comissão diretiva e do respetivo Presidente; Executar as tarefas que lhes sejam atribuídas pelo Presidente da comissão diretiva, por sua iniciativa Ou na sequência de proposta desta comissão.</p>	Secretariado Técnico			9	6	4	2		<p>Gestão de Empresas, Economia, Direito, Informática, Estudos Europeus, Sociologia, Arquitetura, Relações Públicas e Publicidade, Comunicação Social, Comunicação e Línguas Moderna, Geografia e Planeamento Regional, Assessoria de Administração, Matemáticas Aplicadas, Administração e Finanças, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Organização e Gestão de Empresas, Contabilidade e Auditoria, Marketing e Publicidade, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal, Engenharia do Ambiente</p>	92	Mapa III da RCM 14/2023
	Secretariado Técnico do Mapa específico da AD&C					69	1	1			D.L. n.º 34/2018
	TOTAIS GERAIS	1	2	9	6	73	3	1		95	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

© - mencionar número de postos de trabalho a recrutar na sequência de procedimento concursal acessível a trabalhadores sem vínculo de emprego público, ou com vínculo a termo.

* Abrir tantas colunas quantas as necessárias para outras carreiras não elencadas